



São Paulo, 12 de junho de 2020.

OF-SGP23 n. 407/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de  
Indicação apresentada pelo Vereador Rodrigo Goulart, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada  
consideração e respeito.

EDUARDO TUMA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,  
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em junho de 2020:

---

IND 926/2020 - Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Denominação Viaduto Engº Antonio Moliterno

Este documento contém assinatura digital



## INDICAÇÃO

INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Prefeito Bruno Covas, a necessidade de diligenciar para que se denomine “ **Viaduto Engº Antonio Moliterno**”, o logradouro público ao longo da Avenida Santo Amaro, sobre a Avenida Jornalista Roberto Marinho, situado no distrito de Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro, por tratar-se de justa homenagem póstuma ao professor, acadêmico, escritor e engenheiros especialista em cálculo de grandes estruturas que engrandeceu a arte da engenharia paulistana e o fato de o logradouro escolhido constituir obra de arte de estrutura viária, que exige o emprego de complexas rotinas de cálculo, justificando o reconhecimento ante os feitos do homenageado.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Denominação Viaduto Engº Antonio Moliterno

Local: São Paulo

Bairro:

10 de junho de 2020

Sala das Sessões,  
RODRIGO GOULART

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RODRIGO GOULART, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 029807863**

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 407/2020 - Encaminhamento de cópia da Indicação n.º 926/2020 apresentada pelo Vereador Rodrigo Goulart, com sugestão de denominação para Viaduto, pelas razões mencionadas.

**SMC / GAB**

**Senhora Chefe de Gabinete,**

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil, encaminhamos o presente a essa d. Pasta para conhecimento e providências que sejam reputadas pertinentes no que concerne à Indicação apresentada pelo Sr. Vereador (sugestão de denominação de Viaduto), encarecendo oportuna manifestação, com retorno a esta Assessoria Técnica (PREF/CASA CIVIL/AT) para subsidiar resposta.

São Paulo, 12 de junho de 2020.

**Lilian Fontelles Rios**

Assessoria Técnica - Casa Civil / AT

Procuradora do Município

OAB/SP 84.155



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Fontelles Rios, Assessor(a)**, em 12/06/2020, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029807863** e o código CRC **D4D0B310**.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Gabinete do Secretário

Rua Líbero Badaró, 346, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0012

**Encaminhamento SMC/GAB Nº 030042263**

São Paulo, 19 de junho de 2020

SMC/DPH

Senhora Diretora

Encaminhamos para ciência e manifestação.

Cordialmente,

Danielle Dias

SMC/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Christine Vidal Dias, Auxiliar de Apoio Administrativo**, em 19/06/2020, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030042263** e o código CRC **6D88606B**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Departamento do Patrimônio Histórico - Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0180

**Informação SMC/DPH Nº 030068119**

**SMC | GAB**

**Sra. Assessora**

Em atenção ao solicitado (030042263), informamos que o viaduto / logradouro público ao longo da Avenida Santo Amaro, sobre a Avenida Jornalista Roberto Marinho não se encontra em área protegida pelo CONPRESP. Sugerimos o envio ao Arquivo Municipal, que tem por atribuição prestar informações sobre a denominação de logradouros, conforme art. 79, VII do Decreto 58.207/2018:

Art. 79. O Arquivo Histórico Municipal – AHM tem as seguintes atribuições:

(...)

VII - prestar informações sobre a denominação de logradouros e de equipamentos públicos no Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente;

Marco Winther

**Diretor**

**SMC | DPH**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cilento Winther, Diretor(a) de Departamento**, em 24/06/2020, às 07:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030068119** e o código CRC **0AE63994**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Gabinete do Secretário

Rua Líbero Badaró, 346, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0012

**Encaminhamento SMC/GAB Nº 030181651**

São Paulo, 24 de junho de 2020

**AHM/DF-G**

Senhor Diretor

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 029803855, encaminhamos para ciência e manifestação.

Cordialmente,

Danielle Dias

SMC/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Christine Vidal Dias, Auxiliar de Apoio Administrativo**, em 24/06/2020, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030181651** e o código CRC **9ECC800F**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**Informação SMC/AHM Nº 030236336**

São Paulo, 25 de junho de 2020.

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 407/2020 - Encaminhamento de cópia da Indicação n.º 926/2020 apresentada pelo Vereador Rodrigo Goulart, com sugestão de denominação para Viaduto, pelas razões mencionadas.

**SMC/AHM/CDL (Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)**

Sr(a). Coordenador(a).

A pedido do Sr. Diretor do AHM e pela competência, encaminhamos o presente para atendimento ao que se pede no SEI anterior.

Atenciosamente.

**Luana Paiva Mathias**

RF. 818.166-7

Gabinete

Arquivo Histórico Municipal

SMC/PMSP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paiva Mathias, Encarregado(a) de Equipe II**, em 25/06/2020, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030236336** e o código CRC **8CED5026**.

Em **19/04/2017**

Do  
(a)

**Alzina Aparecida Pires de Almeida**

RF. 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

**Luís Soares de Camargo**

Diretor de Departamento Técnico

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **552/16** de autoria do vereador **Mario Covas Neto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Antonio Moliterno**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou em sua carreira pública, ocupando cargos de chefia na área de engenharia, no âmbito estadual.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em **19/04/2017**.

  
**Cintia Stela Negrão Berlim**

**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

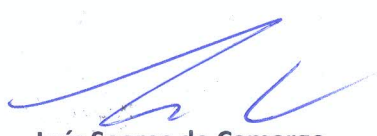
PMSP / SMC

**SGM/ATL**

Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em **19/04/2017**.

  
**Luís Soares de Camargo**

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00552/2016 do Vereador Mario Covas Neto (PSDB)**

"Denomina Viaduto Antonio Moliterno, o viaduto inominado localizado no entroncamento da Av. Luís Gushiken com Avenida Guido Caloi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Antonio Moliterno, o viaduto inominado localizado no entroncamento da Av. Luís Gushiken com a Avenida Guido Caloi.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0552/2016**

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Antonio Moliterno, engenheiro civil, filho de Vicente Moliterno e Lúcia Candia Moliterno, nascido em São Paulo, Capital a 11 de novembro de 1927. Brasileiro, casado com Iza Marchetti Moliterno, Cirurgiã Dentista, com a qual teve três filhos: Vicente, Administrador de Empresas, Marcos, Engenheiro Civil e Ana Luiza, Arquiteta.

Fez o curso Primário na Escola Americana do Mackenzie College, estudou no ginásio e colegial no Instituto Mackenzie, se formando engenheiro na Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Desenvolveu trabalhos topográficos no vale do Paraíba, foi assistente Aluno do Profº Ulysses Belluzo -Acampamento do Cabuçu. Desenhista de Concreto Armado, sócio da Construtora Harding, colaborando com o Engº Haroldo Simas Magalhães.

Trabalhou na Repartição de Águas e Esgotos como Agrimensor executando serviços para o projeto da Rede de Esgotos do Parque Ibirapuera e Ligações Domiciliares de Esgotos (Cálculo dos Perfis).

Iniciando suas atividades como engenheiro da Repartição de Águas e Esgotos, no Serviço de Obras Novas, Engº -Ajudante do Profº Antonio Luiz Ippolito, como calculista de estruturas, passando em 1953 acumular o cargo de Engº Fiscal de Obras, sob a chefia do Engº Rubens Penteado Salles Teixeira, até 1955. Participou dos seguintes projetos: Projetos e execução do Reservatório de Vila Alpina e Sub-adutora de Vila Alpina; Projeto de parte das Estruturas da Casa de Bombas da Estação Elevatória do Guarapiranga - acompanhamento da montagem das tubulações; Projeto das Ancoragens e Travessias da 2ª Adutora de Gravidade - Guarapiranga - Alto da Boa Vista; Coordenação dos Projetos dos Reservatórios da Casa Verde, Sacoman e Reservatório de Água Filtrada da Estação de Tratamento Theodoro Ramos; Ancoragens da Estação Elevatória da Rua Barão de Capanema.

Foi escolhido para a Comissão de Obras Novas do DAE (Departamento de Águas e Esgoto), grupo de trabalho criado para atender caso de calamidade pública, por falta no abastecimento na Capital - passou ao atendimento dos projetos estruturais, para complementação do plano de emergência do Governo do Estado, posteriormente sendo designado como engenheiro da Divisão de Serviços Auxiliares nas Oficinas da Ponte Pequena. Entre muitas outras atividades e projetos que executou durante sua vida, publicou livros de engenharia, ocupou o cargo de Chefe da Divisão Técnica de Obras da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A, foi Assessor da Superintendência da D.O.P. Departamento de Pontes, Edifícios e Obras Públicas - Assessor para assuntos relativos a pontes e Projetos Padronizados e Professor Universitário no Mackenzie e na FAAP.

Por toda sua contribuição para a cidade de São Paulo, nada mais justo, do que esta singela homenagem, onde seu nome permanecerá presente como exemplo de vida a inspirar nossas próximas gerações.

Assim, submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**Informação SMC/AHM/CDL Nº 030258209**

São Paulo, 26 de junho de 2020

**Luís Soares de Camargo**

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Engº Antonio Moliterno**

Ref.: **Indicação nº 926/2020, Vereador Antonio Goulart** | Proc. SEI: **6510.2020/0009857-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / AT** para análise e manifestação a respeito do nome "**Engº Antonio Moliterno**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, ratificamos nosso posicionamento dado à **CASA CIVIL/ATL III**, em resposta ao **Memº 087/2017-ATL III**, de **19/04/2017 (PL 552/2016)**, do vereador **Mario Covas Neto**, onde consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou em sua carreira pública, ocupando cargos de chefia na área de engenharia, no âmbito estadual (030257823, 030257946 e 030258030).

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "*Jusbrasil*", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia do **Engº Antonio Moliterno** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Maurílio José Ribeiro**

**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

**CASA CIVIL / AT**

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Luís Soares de Camargo**



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 26/06/2020, às 09:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 26/06/2020, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030258209** e o código CRC **08F73D27**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 030278057**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

**Assunto:** Ofício SGP-23 n.º 407/2020 - Encaminhamento da Indicação n.º 926/2020 apresentada pelo Vereador Rodrigo Goulart com sugestão de denominação para Viaduto, pelas razões expostas.

#### CMSP

**Ilustríssimo Senhor Vereador Presidente Eduardo Tuma,**

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria, a propósito do assunto em referência, veiculado no Ofício inaugural (doc. SEI n.º 029803855), para transmitir os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, mediante a "Informação SMC/DPH n.º 030068119" e, bem ainda, principalmente, a "Informação SMC/AHM/CDL n.º 030258209" e respectivo documental a que alude (docs. SEI n.ºs 030257823, 030257946 e 030258030), subscrita pela Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, reportando, inclusive, a existência do Projeto de Lei n.º 0552/2016, de 06/12/2016, do Vereador Mario Covas Neto, relativo à mesma denominação de Viaduto, que, conforme consulta ao "site" da CMSP, verifica-se em tramitação no âmbito dessa E. Edilidade.

Ao ensejo, externamos a Vossa Senhoria protestos de alto apreço e distinta consideração.

*(assinado digitalmente)*

**IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**

**Chefe de Gabinete**

**Casa Civil**



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 16/07/2020, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030278057** e o código  
CRC **60AF5CF1**.

---

**Referência:** Processo nº 6510.2020/0009857-2

SEI nº 030278057